



PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2023

PARECER DAS AMOSTRAS

O pregoeiro, da Prefeitura do Município de Tuiuti, considerando que a ata de abertura do certame, após prazo, não houve apresentação de qualquer recurso por parte das empresas participantes, exara parecer das amostras apresentadas pela licitante conforme julgamento abaixo.

- A Licitante **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, apresentou os itens conforme relação da tabela e obteve a seguinte avaliação após consulta técnica por parte deste pregoeiro:

Item	Quant.	Especificação	Marca	Julgamento
01	05 quilos	<u>ACÚCAR REFINADO:</u> O produto deverá ser de qualidade e apresentar aspecto claro. Embalagem atóxica de 01 kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-53 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Validade mínima de 10 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. O açúcar deverá ter coloração branca ao ser diluído em água. O produto deverá estar sem umidade no pacote, sem empedrar. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 5 g Quantidade por porção: Valor Energético: mínimo 20 kcal. Carboidratos: mínimo 5 g.	<u>GLOBO</u>	<u>APROVADO</u>
02	02 unid.	<u>ÁGUA SANITÁRIA C/ 01 LITROS</u> Com ação alvejante, desinfetante e bactericida. Composição básica: Princípio Ativo, estabilizante e água. Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% a 2,5% p.p. Produto a base de cloro, embalados em frascos plásticos de 01 Litro, sendo que os	<u>YPÊ</u>	<u>APROVADO</u>



		mesmos deverão ser opacos, resistentes, sem poros e com tampa lacre de segurança e bico dosador, que evite vazamentos, mesmo em posição horizontal ou de cabeça para baixo. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei. Validade mínima: 05 (cinco) meses.		
03	10 quilos	<u>ARROZ LONGO FINO. TIPO 1. GRÃOS NOBRES:</u> O produto deverá estar de acordo com a NTA-33 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. O produto deverá ser de primeira qualidade, ter umidade máxima de 14%. Não serão aceitos grãos quebrados e excesso de sujidade, parasitas, larvas. Não precisa lavar. Embalagem: saco de polipropileno transparente e resistente, contendo 5 kg. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº. do lote. Validade mínima de 08 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação nutricional porção de 50 g quantidade por porção: Valor energético: mínimo 177 kcal; Carboidratos: mínimo 39 g; Proteínas: mínimo 3,8 g; Gorduras totais: 0; Gorduras saturadas: 0; Gorduras trans: 0; Fibra alimentar: mínimo 0 g e Sódio: 0 mg.	<u>BROTO LEGAL</u>	<u>APROVADO</u>
04	01 unid.	<u>BOLACHA DOCE:</u> Embalagem: pacotes de polipropileno/polietileno contendo a 500 g. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Não deverá haver no pacote biscoitos quebrados. O produto deverá ser crocante, porém não será aceito biscoito duro. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O	<u>PANCO</u>	<u>APROVADO</u>



		<p>produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade); O produto não atender às especificações deste edital.</p> <p>Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante.</p> <p>Informação Nutricional: porção de 30 g. Quantidade por porção: Valor energético: mínimo de 130 kcal Carboidratos: mínimo 22 g Proteínas: mínimo 1,9 g Gorduras totais: máximo 4,1 g Gorduras saturadas: máximo 1,3 g Gorduras trans: máximo 0 g. Fibra alimentar: mínimo 1,1 g. Sódio: máximo 91 mg.</p>		
05	01 quilo	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO: sabor tradicional, Intensidade 8, torra clássica, com Selo ABIC e sistema de gestão da qualidade ISO 9001, acondicionado em embalagem tipo à vácuo, reembalado em cartucho em papel impresso contendo 500gr. Não contém glúten.</p>	<p>MELITTA</p>	<p>APROVADO</p>
06	02 unid.	<p>CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO: para acondicionamento dos produtos. 02 (duas) caixas para cada cesta. Caixa de papelão reforçado para acondicionamento dos itens.</p>	<p>PARAIBUNA</p>	<p>APROVADO</p>
07	02 unid.	<p>GEL DENTAL com flúor, embalagem com 90 gramas. Validade mínima do produto: 12 meses da entrega das cestas.</p>	<p>CLOSEUP</p>	<p>APROVADO</p>
08	02 unid.	<p>LAVA LOUCAS, neutro, testado dermatologicamente, frascos com 500 ml. Validade mínima: 12 meses. Composição básica: Tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém Tensoativo biodegradável. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei.</p>	<p>YPÊ</p>	<p>APROVADO</p>
09	01 lata	<p>ERVILHA EM CONSERVA: lata com 280 g (líquido) e 170 gr (drenado). Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e n°. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir</p>	<p>QUERO</p>	<p>APROVADO</p>



		<p>ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Ingredientes básicos: ervilha e água. Informação Nutricional: porção de 130 g Quantidade por porção: Valor energético: mínimo 114 kcal. Carboidratos: mínimo 19 g. Proteínas: mínimo 7,8 g. Gorduras totais: mínimo 0,8 g. Gorduras saturadas: 0 g. Gorduras trans: 0 g. Fibra alimentar: mínimo 3,6 g. Sódio: máximo 489 mg.</p>		
10	02 pct.	<p><u>ESPONJA DE LÃ DE AÇO:</u> composição: aço carbono, armazenado em pacotes de 60 g contendo 08 unidades cada. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses, sendo que o mesmo deverá conter identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade e ainda peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.</p>	<p><u>OLUSTRO</u></p>	<p>APROVADO</p>
11	02 latas ou potes	<p><u>EXTRATO DE TOMATE:</u> Embalagem: potes ou lata de no mínimo 310 gr cada. O produto que não tiver um bom rendimento será desclassificado. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Não contém glúten. Informação Nutricional: porção de 30 g Quantidade por porção:</p>	<p><u>ELEEANTE</u></p>	<p>APROVADO</p>



		Valor energético: mínimo de 11 kcal; Carboidratos: mínimo de 1,9 g; Proteínas: mínimo de 0,7 g; Gorduras Totais: máximo de 0 g; Gorduras Saturadas: máximo de 0 g; Gorduras Trans: máximo de 0 g; Fibra alimentar: mínimo 1,0 g; Sódio: máximo de 60 mg		
12	01 quilo	<u>FARINHA BIJÚ DE MILHO AMARELA:</u> o produto deverá estar livre de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: pacotes de polietileno de no mínimo 500g. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital Informação Nutricional: porção de 50 g Quantidade por porção: Valor energético: mínimo de 179 kcal. Carboidratos: mínimo 40 g. Gorduras totais: máximo 1,0 g. Gorduras saturadas: 0 Gorduras trans: 0 Fibra alimentar: mínimo 0,9 g. Sódio: máximo 16 mg	YOKI	APROVADO
13	01 quilo	<u>FARINHA DE TRIGO. TIPO 1. TRADICIONAL:</u> Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: pacotes de contendo 01 kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-35 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e	SOL	APROVADO



		<p>que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Ingredientes básicos: Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Informação Nutricional: porção de 50 g Quantidade por porção: Valor energético: mínimo 176 kcal. Carboidratos: mínimo 38 g. Proteínas: mínimo 5,0 g. Gorduras totais: máximo 0,7 g. Gorduras saturadas: 0. Gorduras trans: 0. Fibra alimentar: mínimo 1,4 g. Sódio: 0. Ferro: mínimo 2,1 mg. Ácido fólico: mínimo 75 µg.</p>		
14	04 quilos	<p><u>FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1 FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES, GRÃOS NOBRES E SELECIONADOS:</u> O produto deverá ser de qualidade. Ter umidade máxima de 14% e os grãos amassados, danificados, imaturos, quebrados e partidos não deverão ultrapassar 2,5% do peso dos pacotes. Não serão aceitos grãos ardidos, mofados, carunchados e impuros. Embalagem: pacotes plásticos, contendo 01 kg. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n°. do lote. Validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao</p>	<p><u>BROTO LEGAL</u></p>	<p>APROVADO</p>



		produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 60 g Quantidade por porção: Valor energético: máximo 168 kcal; Carboidratos: mínimo 26 g; açúcares totais máximo 2,0 g, Proteínas: mínimo 12 g; Gorduras totais: máximo 1,3 g; Gorduras saturadas: máximo 0,8 g; Gorduras trans: máximo 0 g; Fibra alimentar: mínimo 10 g e Sódio: máximo 0,6 mg.		
15	02 quilos	<p><u>MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS: 1.500 GRAMAS TIPO ESPAGUETE E 500 GRAMAS TIPO AVE MARIA:</u></p> <p>Embalagem: pacotes de polipropileno e polietileno com 500 g. O produto deverá estar de acordo com a NTA-49 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 15 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital.</p> <p>Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de urucum e cúrcuma.</p> <p>Informação Nutricional: porção de 80 g Quantidade por porção: Valor energético: de 279 a 284 kcal. Carboidratos: mínimo de 59 g. Proteínas: mínimo 8,8 g. Gorduras totais: máximo de 1,4 g. Gorduras saturadas: máximo 0 g. Gorduras trans: máximo 0 g. Fibra alimentar: mínimo 2,0 g.</p>	RENATA	APROVADO



		Sódio: máximo 6 mg.		
16	01 unid.	<p><u>MARGARINA VEGETAL C/ SAL S/ GORDURA TRANS:</u> embalagem com 500 g. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 10 g, Quantidade por porção: Valor energético: de 45 e 69 kcal Carboidratos: 0 g Proteínas: 0 g Gorduras totais: mínimo 7,0 g Gorduras saturadas: máximo de 2,2 g Gorduras trans: 0 g Fibra alimentar: 0 g Sódio: máximo de 59 mg.</p>	DELÍCIA	APROVADO
17	04 frascos	<p><u>ÓLEO DE SOJA TIPO 1:</u> 5 vezes filtrado: Embalagem: Embalagens plásticas tipo “pet” de 900 ml. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 13 ml Quantidade por porção: Valor energético: máximo 108 kcal.</p>	SOYA	APROVADO



		Carboidratos: mínimo 0 g. Proteínas: mínimo 0 g. Gorduras totais: máximo 12 g. Gorduras saturadas: máximo 2,1 g. Gorduras trans: 0 g. Gorduras monoinsaturadas: máximo 3,2 g. Gorduras poliinsaturadas: máximo 6,7 g. Fibra alimentar: mínimo 0 g. Sódio: 0 mg. Vitamina E: mínimo 2,8 mg.		
18	08 unid.	<u>PAPEL HIGIÊNICO:</u> com folha dupla de alta qualidade, neutro, testado dermatologicamente, emb. pacotes com 04 rolos de 30 metros.	<u>MAX PURE</u>	APROVADO
19	05 unid.	<u>SABÃO EM PEDRA:</u> neutro, testado dermatologicamente, com 05 unidades de no mínimo 180 gr. Validade mínima: 01 (um) ano. Composição: sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos Esteáricos, sabão de ácidos graxos oléicos, coadjuvantes, glicerina e água. A embalagem deve conter todas as informações exigidas por lei.	<u>YPÊ</u>	APROVADO
20	01 unid.	<u>LAVA ROUPAS</u> de boa qualidade, caixa/pacote de 400 g. Validade mínima: 01 (um) ano. Composição básica: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente antiredepositante, fragrância e água. Componente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável.	<u>TIXAN YPÊ</u>	APROVADO
21	04 unid.	<u>SABONETE:</u> Sabonete embalagem com no mínimo 85 gr, com glicerina e óleos Hidraflorais. Validade mínima: 01 (um) ano.	<u>LUX</u>	APROVADO
22	01 quilo	<u>SAL REFINADO EXTRA IODADO:</u> Embalagem: pacotes de polietileno de 01 kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-71 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Contendo em sua composição; Sal refinado extra, Iodato de Potássio e Antiumectantes. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer	<u>CISNE</u>	APROVADO



		alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 1g Quantidade por porção: Sódio: 390 mg Iodo: 25 mcg		
--	--	---	--	--

ITEM	PRODUTOS	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA	4200	R\$ 314,70	R\$ 1.321.740,00

Vencedor do Pregão Presencial do tipo Registro de Preços nº 002/202, realizado em 13 de março de 2023, conforme negociação descrita na planilha de preços constante na ata deste processo.

Tuiuti, 27 de março de 2.023.

Josuel Alves Ananias da Silva
Pregoeiro

Obs: Publicado no Mural de Atos Oficiais no dia 27/março/2023.